



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

ADITAMENTO N.º 03 AO CONTRATO N.º 012/2017, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017

Pelo presente instrumento público de contrato, comparecem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**, com sede na Avenida Major Novaes, n.º 499, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.410.344/0001-03, isenta de Inscrição Estadual, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **Mário Roberto Notharangeli**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG n.º 12.757.237 SSP/SP e CPF n.º 019.609.258-22, residente e domiciliado nesta cidade de Cruzeiro, à avenida das Papoulas, n.º 455, Bairro Jardim Primavera, CEP 12712-090, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **EMBRAS – EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LIMITADA.**, estabelecida à rua Alcides Ramos Nogueira, n.º 920, bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, cidade de Pindamonhangaba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.985.752/0001-00, isenta de Inscrição Estadual, neste ato representada pelo seu diretor (sócio/proprietário), **Felipe Cesar Pombo**, portador da cédula de identidade RG n.º 25.555.531-3 SSP/SP, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n.º 162.723.878-65, ajustando o seguinte:

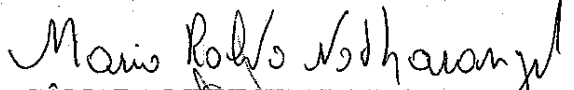
1. Tendo em vista que o Aditamento n.º 02 ao Contrato n.º 012/2017, firmado entre as partes retroqualificadas, expirar-se-á em 10 de setembro de 2020, e sendo sua prorrogação permitida nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem as partes prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de setembro de 2020, mantendo-se o valor mensal de R\$ 11.240,00 (onze mil, duzentos e quarenta reais), conforme contratado anteriormente.

2. Em eventual tramitação de licitação para a contratação do objeto do Contrato n.º 012/2017, ora aditado, as partes acordam que homologado o objeto e contratada empresa vencedora/adjudicada, o presente Aditamento se dará por extinto.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento público ora aditado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cruzeiro, 09 de setembro de 2020



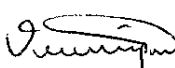
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Mário Roberto Notharangeli – Presidente/Contratante

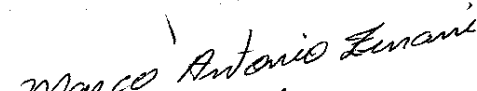
EMBRAS – EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LIMITADA.

Felipe Cesar Pombo/ Contratada

Testemunhas:

Nome: 

CPF: 483.512.428-61

Nome: 

CPF: 14.261.355-1